

Avaliação do Risco de Fraude

Plano de Recuperação e Resiliência

2.º Relatório de autoavaliação



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



FICHA TÉCNICA

Título

Avaliação do Risco de Fraude - Plano de Recuperação e Resiliência - 2.º Relatório de autoavaliação

Autoria

PLANAPP – Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas

Data

Abril 2025

PLANAPP – Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas

Campus XXI, Av. João XXI, n. 63

1000-300 Lisboa

planapp@planapp.gov.pt

www.planapp.gov.pt

Índice

1. Sumário executivo	4
2. Metodologia	5
3. Avaliação dos riscos: análise e resultados	6
3.1. Riscos relevantes	6
3.2. Avaliação do risco bruto	7
3.3. Avaliação do risco líquido	8
3.4. Riscos específicos com alteração entre o risco bruto e o risco líquido	9
3.5. Riscos específicos com manutenção do risco bruto e líquido	9
3.6. Controlos adicionais para alterar o risco líquido de significativo para tolerável - plano de ação ..	10
4. Anexo.....	11

1. Sumário executivo

O PLANAPP – Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas mantém uma preocupação contínua com o reforço do sistema de controlo interno e a implementação de medidas antifraude eficazes e proporcionadas, assegurando a integridade e a transparência de todos os seus processos.

Neste contexto, a Declaração de Política Antifraude do PLANAPP, aprovada em janeiro de 2024, compromete-se a manter elevados padrões éticos e de integridade em relação à fraude e à corrupção, corporizando uma cultura antifraude da organização.

Face à obrigação de todos os Beneficiários Diretos e Intermediários do Plano de Recuperação e Resiliência, doravante PRR, em conformidade com a *Guidance Note* “Avaliação do risco de fraude e medidas antifraude eficazes e proporcionadas”¹, da Comissão Europeia, procederem à realização de uma avaliação de risco de fraude e de adotarem planos de ação sempre que dessa avaliação venham a resultar riscos não cobertos pelos controlos existentes, o PLANAPP, enquanto Beneficiário Direto do PRR, procedeu à elaboração do seu segundo relatório de autoavaliação do risco de fraude.

O presente relatório de autoavaliação do risco de fraude tem como objetivo principal identificar, avaliar e mitigar os riscos de fraude associados à execução do PRR. Este exercício reflete o compromisso do PLANAPP com a integridade, a transparência e a implementação de medidas antifraude eficazes, em conformidade com as orientações da Comissão Europeia e da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP).

A avaliação foi conduzida com base numa metodologia estruturada, que incluiu a identificação

de riscos relevantes, a análise do impacto e da probabilidade de ocorrência e a ponderação da eficácia dos controlos existentes. Foram analisados três processos-chave considerados mais suscetíveis à incidência de fraude: contratação, processos de aquisição e contratos e validação de despesa e pagamentos.

Os resultados desta autoavaliação evidenciam a existência de riscos críticos e significativos, que foram mitigados através de controlos internos robustos. Contudo, foram identificadas áreas que requerem controlos adicionais, os quais estão detalhados no plano de ação proposto. Este relatório reafirma o compromisso do PLANAPP em promover uma cultura organizacional de ética e integridade, assegurando a conformidade com os mais elevados padrões de gestão pública.

A avaliação foi realizada pela Equipa de Avaliação de Risco de Fraude designada para o efeito, pelo Despacho interno n.º 13/2024, e em conformidade com o estabelecido na Orientação Técnica n.º 14/2023 da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP).

Será ainda de ressalvar que o PLANAPP é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa, mas sem autonomia financeira. Atualmente, nesta área de atuação, encontra-se sob o apoio da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., em conformidade com o Decreto-Lei n.º 67/2024, de 8 de outubro, substituindo o apoio anteriormente prestado pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

¹ EGESIF _ 14-0021-00, de 16/06/2014 - Avaliação do risco de fraude e medidas antifraude eficazes e proporcionadas, Comissão Europeia - Direção-geral.



2. Metodologia

À imagem do que aconteceu no ano anterior, a metodologia utilizada para a autoavaliação do risco de fraude, com as necessárias adaptações decorrentes da atividade do PLANAPP, consta do documento da Comissão Europeia “[*Guidance for Member States and Programme Authorities on fraud risk assessment and effective and proportionate anti-fraud measures*](#)”.

Considerando as especificidades do PRR e as suas próprias, o PLANAPP identificou riscos e descreveu controlos, em torno de três processos-chave que se consideram de maior vulnerabilidade à incidência de risco de fraude:

- Contratação;
- Processos de aquisição e contratos;
- Validação de despesa e pagamentos.

A assunção da relevância de cada um dos riscos para o PLANAPP, a quantificação do impacto do risco e sua probabilidade (risco bruto) e o efeito combinado dos controlos existentes no impacto e probabilidade do risco líquido foram ponderados, atendendo não só ao histórico de anteriores casos relacionados com fraude em organizações da Administração Pública, mas também à atividade desenvolvida pelo PLANAPP no decurso do último ano.

Para efeitos de identificação dos controlos existentes, foram tidos em conta os seguintes documentos de referência para o PRR e para o PLANAPP:

- a. Sistema de Gestão e Controlo Interno;
- b. Código de Conduta;
- c. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

3. Avaliação dos riscos: análise e resultados

O exercício de autoavaliação ocorreu entre março e abril de 2025 e partiu de um conjunto de riscos identificados por processo-chave. Foi utilizada uma escala de um a quatro para a probabilidade de ocorrência e para o impacto de cada risco. A pontuação do risco resulta do produto entre a probabilidade e o impacto. O **risco bruto** corresponde ao risco antes da aplicação de controlos e o **risco líquido** diz respeito ao risco após a implementação dos controlos atualmente em vigor. O **risco alvo** representa o risco que se pretende alcançar após a aplicação dos novos controlos previstos no plano de ação.

O exercício de autoavaliação teve por base os riscos identificados para os processos-chave conforme indicado infra:

Contratação	
SR1	Conflito de interesses dos colaboradores com responsabilidade pela contratação
SR2	Falsas declarações dos fornecedores
SR3	Duplo financiamento
Processos de aquisição e contratos	
Implementação - riscos no âmbito dos contratos públicos geridos pelo PLANAPP	
IR1	Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais
IR2	A adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência
IR3	Manipulação do processo de contratação
IR4	Propostas concertadas
IR5	Preços (orçamentos) inadequados
IR6	Manipulação dos orçamentos e da faturação
IR7	Trabalho, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos
IR8	Alterações contratuais
Execução - riscos com colaboradores do PLANAPP ou fornecedores	
IR9	Falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelos recursos humanos
IR10	Falsificação de custos com recursos humanos
IR11	Custos com pessoal afetos incorretamente a projetos específicos
Validação de despesa e pagamentos	
CR1	Processo de verificação de gestão incompleto/inadequado
CR2	Processo de validação de despesas incompleto/inadequado
CR3	Conflitos de interesse no PLANAPP

3.1. Riscos relevantes

Começou-se por proceder à análise dos riscos específicos e identificar, para cada um deles, a sua relevância no contexto do PLANAPP.

Como tal, de acordo com a fundamentação apresentada na ferramenta de autoavaliação ([Anexo I](#)), resultou a classificação “relevante” para todos os riscos analisados nesta avaliação de risco.

3.2. Avaliação do risco bruto

Da mesma forma, foi realizada a avaliação do risco bruto para cada um dos riscos específicos identificados, antes do efeito de qualquer controlo efetuado.

O risco bruto consubstancia-se na seguinte matriz de risco, com a seguinte escala de pontuação:

Significativo	Crítico	Crítico	Crítico
Tolerável	Significativo	Crítico	Crítico
Tolerável	Significativo	Significativo	Crítico
Tolerável	Tolerável	Tolerável	Significativo

Probabilidade do risco	Ocorrerá com frequência				
	Ocorrerá algumas vezes		IR4 IR5		
	Raramente ocorrerá			SR2 IR2 IR3 IR6 IR8 IR9 IR10 IR11 CR1 CR2 CR3	IR1 IR7
	Quase nunca ocorrerá			SR1 SR3	
		Limitado	Reduzido	Grande	Inquérito formal
Impacto do risco					

Tendo por presente a matriz de risco adotada, no universo dos 17 riscos identificados pelo instrumento de avaliação do risco, foram considerados, antes do efeito de qualquer controlo efetuado ou previsto:

- Riscos Críticos - 2;
- Riscos Significativos - 13;
- Riscos Toleráveis - 2.

3.3. Avaliação do risco líquido

Atendendo aos controlos existentes e à avaliação da respetiva eficácia, apresentada na ferramenta de autoavaliação, foi feita uma ponderação da avaliação do risco líquido para cada um dos riscos específicos identificados.

A ponderação da avaliação consubstancia-se na seguinte matriz de risco, com a mesma escala de pontuação do risco anteriormente definido:

Significativo	Crítico	Crítico	Crítico
Tolerável	Significativo	Crítico	Crítico
Tolerável	Significativo	Significativo	Crítico
Tolerável	Tolerável	Tolerável	Significativo

Probabilidade do risco	Ocorrerá com frequência				
	Ocorrerá algumas vezes				
	Raramente ocorrerá	IR5	IR4 IR9	IR1	
	Quase nunca ocorrerá		SR2 IR2 IR3 IR6 IR8 IR10 IR11 CR1 CR2 CR3	IR7	
		Limitado	Reduzido	Grande	Inquérito formal
Impacto do risco					

Os riscos SR1 e SR3 não estão representados na tabela, uma vez que, apesar de o impacto do risco ser reduzido, a sua probabilidade foi zero, o que implica uma pontuação final igual a zero.

Após a consideração dos controlos existentes, dos 17 riscos identificados pelo instrumento de avaliação do risco com as imprescindíveis adaptações, verificam-se:

- Riscos Significativos - 3;
- Riscos Toleráveis - 14 (sendo que, a pontuação dos riscos SR1 e SR3 foi igual a zero).

3.4. Riscos específicos com alteração entre o risco bruto e o risco líquido

Os riscos com alteração do **risco bruto crítico** para **risco líquido significativo** são os seguintes:

IR1	Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais
------------	--

Os riscos com alteração do **risco bruto significativo** para **risco líquido tolerável** são os seguintes:

SR2	Falsas declarações dos fornecedores
IR2	A adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência
IR3	Manipulação do processo de contratação
IR5	Preços (orçamentos) inadequados
IR6	Manipulação dos orçamentos e da faturação
IR8	Alterações contratuais
IR10	Falsificação de custos com recursos humanos
IR11	Custos com pessoal afetos incorretamente a projetos específicos
CR1	Processo de verificação de gestão incompleto/inadequado
CR2	Processo de validação de despesas incompleto/indequado
CR3	Conflitos de interesse no PLANAPP

Os riscos com alteração do **risco bruto crítico** para **risco líquido tolerável** são os seguintes:

IR7	Trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos
------------	--

3.5. Riscos específicos com manutenção do risco bruto e líquido

Os riscos com manutenção do **risco bruto e líquido tolerável** são os seguintes:

SR1	Conflito de interesses dos colaboradores com responsabilidade pela contratação
SR3	Duplo financiamento

Os riscos com manutenção do **risco bruto e líquido significativo**, apesar dos controlos existentes, são os seguintes:

IR4	Propostas concertadas
IR9	Falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelos recursos humanos

3.6. Controlos adicionais para alterar o risco líquido de significativo para tolerável - plano de ação

Nesta autoavaliação, foi considerada a importância de criar controlos adicionais que permitam alterar o risco líquido de significativo para tolerável, dado que os controlos existentes não se afiguraram suficientemente eficazes.

Assim, decorrente da análise, foram propostos controlos adicionais, indicando-se os responsáveis pela sua execução e o respetivo prazo de implementação.

IR1	Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais
Novo controlo 1	O PLANAPP implementará a utilização da <i>checklist</i> - Verificação do risco de conflito de interesse.
Responsável	EMGIPI
Prazo de implementação	1.º semestre 2025
Novo controlo 2	O PLANAPP assegurará a formação e ações de sensibilização no âmbito da ética, integridade e conflito e interesses.
Responsável	EMGIPI
Prazo de implementação	1.º semestre 2025
IR4	Propostas concertadas
Novo controlo 1	O PLANAPP assegurará a utilização de ferramenta de <i>data mining</i> , ARACHNE, de forma a verificar empresas com ligações entre si.
Responsável	EMGIPI
Prazo de implementação	1.º semestre 2025
Novo controlo 2	O PLANAPP assegurará a formação e ações de sensibilização no âmbito da ética, integridade e conflito de interesses.
Responsável	EMGIPI
Prazo de implementação	1.º semestre 2025
IR9	Falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelos recursos humanos
Novo controlo 1	Incluir no manual de procedimentos, que a substituição de pessoal-chave, previsto e aprovado em contrato, terá de ser objeto de comunicação e autorização prévia do PLANAPP.
Responsável	EMGIPI
Prazo de implementação	1.º semestre 2025

4. Anexo

DESCRIÇÃO DO RISCO						
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Quem corre o risco? [PLANAPP / Fornecedores (F)]	O risco é interno (PLANAPP), externo ou se resulta de conluio?	O risco é relevante para o PLANAPP?	Se a resposta é NÃO, justifique
SR1	Conflito de Interesses dos colaboradores com responsabilidade pela contratação	Os membros da PLANAPP influenciam de forma intencional a análise e a seleção de candidaturas para favorecer alguns dentre eles, avaliando de modo mais favorável as suas propostas ou exercendo pressão sobre outros membros da equipa de contratação	PLANAPP e Fornecedores	Interno / Conluio	Sim	
SR2	Falsas declarações dos fornecedores	Os fornecedores prestam falsas declarações nas propostas, conduzindo o PLANAPP a crer que cumprem os critérios definidos pelo CCP e cadernos de encargos para serem selecionados	PLANAPP e Fornecedores	Interno / Externo	Sim	
SR3	Duplo Financiamento	O PLANAPP candidata-se ao financiamento do mesmo projeto por vários fundos da UE e/ou dos Estados Membros, sem declarar essas várias candidaturas	PLANAPP	Interno	Sim	

DESCRÇÃO DO RISCO												
DESCRÇÃO DO RISCO			DESCRÇÃO DO RISCO									
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Quem corre o risco?	O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de conluio?								
SR1	Conflito de Interesses dos colaboradores com responsabilidade pela contratação	Os membros da PLANAPP influenciam de forma intencional a análise e a seleção de candidaturas para favorecer alguns dentre eles, avaliando de modo mais favorável as suas propostas ou exercendo pressão sobre outros membros da equipa de contratação	PLANAPP e Fornecedores	Interno / Conluio								
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES						RISCO LÍQUIDO			
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade e do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDAD E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
3	1	3	SC 1.1	Com uma periodicidade adequada e para todos os processos de análise e de seleção de candidaturas, o PLANAPP procede à revisão dos procedimentos adotados de forma a verificar a conformidade do processo de contratação. Este controlo é assegurado por uma equipa diferente da envolvida na seleção dessas operações.	Sim	Sim	Elevado	-1	-1	2	0	0
			SC 1.2	O PLANAPP assegura que os colaboradores com responsabilidade na análise e seleção de propostas não estarão envolvidos nas verificações de gestão dessas operações, assegurando desta forma uma adequada segregação de funções.	Sim	Sim	Elevado					
			SC 1.3	O PLANAPP possui um Código de Conduta, que integra uma política de conflitos de interesses, a obrigatoriedade de subscrição de uma declaração individualizada de inexistência de conflitos de Interesses, em cada processo/ação/investimento/contrato em que intervierem, dirigido e assinado pelos colaboradores, incluindo os intervierentes no processo de contratualização das operações, e adotou medidas de divulgação interna e que garantam a sua implementação.	Sim	Sim	Elevado					
			SC 1.4	O PLANAPP elaborou, divulgou e mantém atualizada a Declaração de Política Antifraude, onde é expresso o objetivo da entidade em alcançar um elevado nível ético e procede à sua divulgação interna junto de todos os colaboradores.	Sim	Sim	Elevado					
			SC 1.5	O PLANAPP organiza regularmente cursos de formação sobre ética e integridade destinados a todo o pessoal.	Não	Não	Baixo					
			SC 1.6	O PLANAPP garante que o seu pessoal está ciente das consequências da participação em atividades que possam colocar a sua integridade em causa, bem como das decorrentes de pequenos delitos específicos.	Sim	Sim	Elevado					
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO						RISCO ALVO			
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto	Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDAD E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)		
2	0	0						2	0	0		

DESCRIZAÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Quem corre o risco?	O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de conluio?								
SR2	Falsas declarações dos fornecedores	Os fornecedores prestam falsas declarações nas propostas, conduzindo o PLANAPP a crer que cumprem os critérios definidos pelo CCP e cadernos de encargos para serem selecionados	PLANAPP e Fornecedoros	Interno / Externo								
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES						RISCO LÍQUIDO			
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade e do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDAD E do risco tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
3	2	6	SC.2.1	O processo de análise e seleção das propostas inclui a verificação sistemática de toda a documentação de suporte.	Sim	Sim	Elevado	-1	-1	2	1	2
			SC.2.2	O processo de seleção tem em conta informação e conhecimentos prévios sobre o fornecedor que contribuem para uma tomada de decisão fundamentada, bem como para a assunção da veracidade das declarações e informações submetidas, nomeadamente informação disponibilizada pelo Arachne.	Sim	Sim	Elevado					
			SC.2.3	O processo de análise e seleção de candidaturas tem em conta a existência de informação sobre anteriores situações de candidaturas fraudulentas ou outras práticas fraudulentas.	Sim	Sim	Elevado					
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO						RISCO ALVO			
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e do risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto	Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDAD E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)		
2	1	2						2	1	2		

DESCRIZAÇÃO DO RISCO														
Ref. do risco			Designação do risco			Descrição do risco			Quem corre o risco?		O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de conluio?			
SR3			Duplo Financiamento			O PLANAPP candidata-se ao financiamento do mesmo projeto por vários fundos da UE e/ou dos Estados Membros, sem declarar essas várias candidaturas			PLANAPP		Interno			
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO				
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade e do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo			Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
3	1	3	SC 3.1	O PLANAPP deve apresentar uma declaração de compromisso através da qual declara que não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável.			Sim	Sim	Médio	-1	-1	2	0	0
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO				
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto			Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)		
2	0	0								2	0	0		

2: AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DE FRAUDE ESPECÍFICOS - PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS							
DESCRIÇÃO DO RISCO							
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Descrição detalhada do risco	Quem corre o risco? [PLANAPP / Fornecedores (F)]	O risco é interno (PLANAPP), externo ou se resulta de contulho?	O risco é relevante para o PLANAPP?	Se a resposta é NÃO, justifique
Implementação - riscos no âmbito dos contratos públicos geridos pelo PLANAPP							
IR1	Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões legais	Um colaborador do PLANAPP procede de modo favorável ao candidato/proponente porque: - ocorreu um conflito de interesse que não foi declarado ou - foram pagos subornos ou comissões legais.	1) O PLANAPP pode adjudicar contratos a entidades com as quais um dos seus colaboradores tem um determinado Interesse, podendo este ser financeiro ou de outro tipo. Do mesmo modo, as entidades podem não identificar todas as situações de conflito de interesses quando apresentam propostas num determinado procedimento de contratação pública; ou 2) As entidades concorrentes podem subornar ou oferecer comissões legais a um dos colaboradores com o objetivo de influenciar a adjudicação dos respetivos contratos.	PLANAPP e Fornecedores	Externo	Sim	
IR2	A adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência	O PLANAPP evita a adoção de procedimentos de contratação pública que promovam a concorrência com o objetivo de favorecer um determinado concorrente, quer no que respeita a novas aquisições de bens ou serviços quer no que envolve a manutenção/prorrogação de contratos já existentes, através de: - fracionamento ou - ajustes diretos injustificados ou - não adoção de um procedimento concursal ou - extensões/prorrogações irregulares de contratos.	1) O PLANAPP pode fracionar uma aquisição em 2 ou mais parcelas ou aquisições com o objetivo de evitar a abertura de um procedimento concursal mais exigente ou 2) O PLANAPP pode falsificar a fundamentação dos procedimentos através da adoção de especificações técnicas restritas ou limitadas com a finalidade de selecionar um determinado concorrente ou 3) O PLANAPP pode adjudicar contratos para favorecer entidades terceiras sem a adoção de um adequado procedimento concursal ou 4) O PLANAPP pode autorizar a manutenção ou renovação de contratos existentes através de adendas ou de condições suplementares, com o objetivo de evitar um novo procedimento concursal.	PLANAPP e Fornecedores	Externo	Sim	
IR3	Manipulação do processo de contratação	Um colaborador do PLANAPP favorece um determinado candidato através de: - falsas especificações ou - divulgação de informação confidencial ou privilegiada ou - manipulação das propostas.	1) O PLANAPP pode incluir intencionalmente requisitos ou especificações que correspondem às qualificações de um determinado concorrente ou que só podem ser cumpridos por um concorrente específico. As especificações que são muito restritivas e particulares podem ter como finalidade a exclusão de outros potenciais concorrentes ou 2) Os colaboradores envolvidos no processo de contratação, na conceção do projeto ou das especificações ou na avaliação das propostas pode divulgar informação confidencial ou privilegiada com o intuito de favorecer um determinado concorrente, dando-lhe a possibilidade de apresentar uma proposta mais favorável em termos técnicos e/ou financeiros. Exemplos dessa informação privilegiada podem ser as soluções técnicas preferenciais, detalhes das propostas de outros concorrentes ou os limites orçamentais preferenciais ou 3) O PLANAPP pode manipular as propostas após a sua receção de forma a garantir a seleção de um determinado fornecedor.	PLANAPP e Fornecedores	Externo	Sim	
IR4	Propostas concertadas	Os candidatos manipulam o procedimento concursal com o objetivo da proposta de um determinado concorrente ser vencedora e, assim, adjudicada. Esta manipulação pode ser conseguida através do contulho entre candidatos ou com recurso a falsos candidatos: - propostas em contulho incluindo propostas de empresas com ligações entre si ou empresas fictícias.	1) Fornecedores de uma região, área geográfica ou atividade podem concertar-se de forma a eliminar a concorrência e aumentar os preços praticados através de vários esquemas de propostas concertadas, tais como: propostas complementares, supressão de propostas, rotação de propostas e divisão do mercado ou 2) Fornecedores apresentam propostas de falsos fornecedores de forma a inflacionar os custos.	Fornecedores	Externo	Sim	
IR5	Preços (orçamentos) inadequados	Um candidato manipula o procedimento não identificando, nas suas propostas, toda a informação necessária para a determinação do preço final.	Os candidatos podem não incluir nas propostas informação atualizada, completa ou precisa sobre os custos ou a determinação do preço, do que poderá resultar um aumento do valor do contrato.	Fornecedores	Externo	Sim	
IR6	Manipulação dos orçamentos e da faturação	Um adjudicatário pode manipular os orçamentos ou a faturação de forma a sobrefaturar ou refaturar determinadas despesas. - Duplicação dos custos ou - Faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas.	1) Um fornecedor que desempenhe, em simultâneo, outras atividades similares pode faturar os mesmos custos (pessoal, custos administrativos, etc.) ou as mesmas despesas em vários contratos ou 2) Os adjudicatários podem, intencionalmente, submeter faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas, podendo fazê-lo a título individual ou em concertação com os colaboradores do PLANAPP.	Fornecedores	Externo	Sim	
IR7	Trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos	Os fornecedores violam as condições contratuais através da não entrega dos produtos ou trabalhos previstos ou procedendo à sua alteração ou substituição por outros de qualidade inferior: - Substituição de produtos ou - Trabalhos não realizados ou - Não existência dos produtos ou operações não efetuadas de acordo com as especificações contratuais.	1) Os fornecedores podem, de forma intencional, substituir os bens previstos contratualmente por outros de qualidade inferior ou que não cumpram as especificações contratuais. O PLANAPP pode ser cúmplice neste esquema de fraude ou 2) Alguns ou mesmo todos os produtos e/ou serviços a prestar no âmbito de um contrato podem não ser fornecidos, ou pode o contrato não ser intencionalmente cumprido nas condições previstas ou 3) Alguns ou mesmo todos os trabalhos a realizar no âmbito de um contrato podem não ser executados ou pode o contrato não ser intencionalmente cumprido nas condições previstas.	PLANAPP e Fornecedores	Externo	Sim	
IR8	Alterações contratuais	O PLANAPP e o fornecedor podem, de forma concertada, proceder à modificação de termos contratuais durante a sua execução, sem lançamento de um novo procedimento de contratação e em violação da regras da contratação pública.	As alterações contratuais podem ser efetuadas na sequência de acordos entre o PLANAPP e o fornecedor, através da modificação de termos e/ou condições contratuais em violação das regras da contratação pública.	PLANAPP e Fornecedores	Externo	Sim	
Execução — riscos com colaboradores do PLANAPP ou dos fornecedores							
IR9	Falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelos recursos humanos	O PLANAPP ou um fornecedor pode intencionalmente falsificar a qualificação dos elementos da equipa ou as atividades desenvolvidas com o objetivo de as declarar como despesas elegíveis: - Recursos humanos sem qualificações adequadas ou - Imprecisões na descrição das atividades realizadas.	1) O PLANAPP ou fornecedor podem apresentar uma proposta com uma equipa com pessoal qualificado a vir a realizar as atividades recorrendo a pessoal sem qualificações ou 2) O PLANAPP ou fornecedor podem, de forma intencional, falsificar as descrições das tarefas realizadas pelo pessoal de forma a garantir que os custos declarados são considerados elegíveis.	PLANAPP e Fornecedores	Externo	Sim	
IR10	Falsificação de custos com pessoal	O PLANAPP declara intencionalmente falsos custos com recursos humanos relacionados com atividades que não são desenvolvidas ou que não se encontram previstas no contrato de financiamento: - Falsos custos de trabalho ou - Horas extraordinárias não remuneradas ou - Taxas de imputação incorretas ou - Declaração de custos com pessoal inexistente ou - Declaração de custos de pessoal relacionados com atividades que decorreram fora do período de elegibilidade.	1) O PLANAPP ou o fornecedor podem intencionalmente declarar falsos custos com recursos humanos, inflacionando o número de horas efetuadas, ou falsificando os documentos de suporte à verificação da realização dos eventos, tais como folhas de presença e faturas de arrendamento dos espaços de formação ou 2) O PLANAPP ou o fornecedor podem intencionalmente declarar horas extraordinárias quando normalmente estas horas não são pagas ou 3) O PLANAPP ou o fornecedor podem intencionalmente declarar taxas inflacionadas de ocupação de tempos de trabalho ou 4) O PLANAPP ou o fornecedor podem falsificar documentação com o objetivo de declarar custos com recursos humanos que não são seus funcionários ou que não existem ou 5) O PLANAPP ou o fornecedor podem intencionalmente falsificar documentação de forma a enquadrar os custos no período de elegibilidade.	PLANAPP e Fornecedores	Externo	Sim	
IR11	Custos com pessoal afetos incorretamente a projetos específicos	O PLANAPP, de forma intencional, afeta incorretamente custos com recursos humanos entre projetos financiados pelos fundos comunitários e outras fontes de financiamento.	O PLANAPP pode intencionalmente afetar de forma incorreta custos com recursos humanos a projetos financiados pelos fundos comunitários e a outras fontes de financiamento.	PLANAPP	Externo	Sim	

DESCRÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco		Designação do risco	Descrição do risco			Quem corre o risco?		O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de conluio?				
IR1		Conflitos de interesse ocultos ou subornos e comissões ilegais	Um colaborador do PLANAPP procede de modo favorável ao candidato/proponente porque: - ocorreu um conflito de interesse que não foi declarado ou - foram pagos subornos ou comissões ilegais.			PLANAPP e Fornecedores		Externo				
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO		
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade e do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
4	2	8	Conflito de interesses não declarado, subornos e comissões ilegais					-1		3	2	6
			IC 1.1	O PLANAPP adota uma adequada rotatividade dos elementos envolvidos na avaliação dos procedimentos de contratação pública.	Sim	Não	Médio					
			IC 1.2	O PLANAPP adota políticas relativas a evitar conflitos de interesses, nomeadamente, no que se refere à existência de declarações e registos dos colaboradores.	Sim	Não	Médio					
			IC 1.3	O PLANAPP transmite orientações ou promove ações de sensibilização destinadas aos colaboradores sobre ética, conflito de interesses e as implicações da sua não adoção.	Não	Não	Baixo					
			IC 1.4	O PLANAPP implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.	Sim	Sim	Elevado					
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO					RISCO ALVO				
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto	Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)		
3	2	6	O PLANAPP implementará a utilização da check-list - Verificação do Risco de Conflito de Interesse.	EMGIPI	1º semestre 2025	-1	-1	2	1	2		
			O PLANAPP assegurará a formação e ações de sensibilização no âmbito da ética, integridade e conflito de interesses.	EMGIPI	1º semestre 2025							

DESCRIÇÃO DO RISCO														
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Quem corre o risco?	O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de contluio?										
IR2	A adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência	O PLANAPP evita a adoção de procedimentos de contratação pública que promovam a concorrência com o objetivo de favorecer um determinado concorrente, quer no que respeita a novas aquisições de bens ou serviços quer no que envolve a manutenção/prorrogação de contratos já existentes, através de: <ul style="list-style-type: none"> - fracionamento ou - ajustes diretos injustificados ou - não adoção de um procedimento concursal ou - extensões/prorrogações irregulares de contratos. 	PLANAPP e Fornecedores	Externo										
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO				
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade e do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)		
3	2	6	Fracionamento de despesa				Sim	Sim	Elevado			2	1	2
			IC 2.1	O PLANAPP analisa, em sede de contratualização (se aplicável) e em sede de acompanhamento da execução do contrato, uma lista descritiva dos procedimentos de contratação pública, que deve incluir, designadamente, o seu objeto e valor, especialmente no que respeita aos contratos abaixo dos limiares comunitários.										
			IC 2.2	O PLANAPP implementa procedimentos para a análise de contratação pública com o intuito de mitigar a existência de fracionamento da despesa e garantir que os procedimentos de contratação foram corretamente adotados.										
			IC 2.3	O PLANAPP adota mecanismos de despiste do eventual fracionamento de despesa.										
			Ajuste diretos com convite a um só fornecedor											
			IC 2.4	O PLANAPP recomenda que os procedimentos por ajuste direto, em que se verifique o convite a um só fornecedor, sejam alvo de uma adequada fundamentação.										
			IC 2.5	As verificações realizadas pelo PLANAPP em matéria de contratação pública incluem a análise das especificações técnicas dos procedimentos de aquisições de bens e serviços de modo a confirmar que as mesmas não condicionam a adjudicação a um determinado fornecedor.										
			Prorrogações irregulares de contratos											
			IC 2.6	O PLANAPP realiza verificações periódicas em matéria de contratação pública para uma amostra de contratos de forma a garantir o cumprimento das regras de contratação pública.										
			IC 2.7	O PLANAPP adota políticas relativas a evitar conflitos de interesses, nomeadamente no que se refere à existência de declarações e registos dos colaboradores.										
IC 2.8	O PLANAPP adota mecanismos que asseguram a regularidade das prorrogações contratuais.													
Ausência de procedimento														
IC 2.9	O PLANAPP realiza verificações periódicas em matéria de contratação pública de forma a garantir que as despesas declaradas sujeitas a contratação pública resultam da adoção de um adequado procedimento concursal.													
IC 2.10	As adendas contratuais, que modifiquem os pressupostos que sustentaram a adjudicação, devem ser alvo de uma adequada fundamentação que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.													
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO				
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto	Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)				
2	1	2						2	1	2				

DESCRÇÃO DO RISCO														
Ref. do risco		Designação do risco	Descrição do risco			Quem corre o risco?		O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de conluio?						
IR3		Manipulação do processo de contratação	Um colaborador do PLANAPP favorece um determinado candidato através de: - falsas especificações ou - divulgação de informação confidencial ou privilegiada ou - manipulação das propostas.			PLANAPP e Fornecedores		Externo						
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO				
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade e do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDAD E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)		
3	2	6	Falsas especificações				Sim	Sim	Elevado			2	1	2
			IC 3.1	As verificações realizadas pelo PLANAPP e SGPCM em matéria de contratação pública incluem a análise das especificações técnicas dos procedimentos de aquisições de bens e serviços de modo a confirmar que as mesmas não condicionam a adjudicação a um determinado fornecedor.										
			IC 3.2	O PLANAPP adota mecanismos que mitigam o risco de manipulação das especificações técnicas.										
			Divulgação de informação confidencial											
			IC 3.3	O PLANAPP adota mecanismos que assegurem a não divulgação de informação confidencial/privilegiada.										
			IC 3.4	As verificações efetuadas pelo PLANAPP em matéria de contratação pública asseguram a análise de indícios de divulgação de informação confidencial/privilegiada relacionada com o procedimento.										
			IC 3.5	O PLANAPP implementa mecanismos para reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos.										
			Manipulação das propostas											
IC 3.6	O PLANAPP recomenda que o procedimento de contratação pública inclua um processo transparente de abertura das propostas, bem como um tratamento adequado e seguro no que respeita às propostas ainda não abertas.													
IC 3.7	As verificações efetuadas pelo PLANAPP em matéria de contratação pública asseguram a verificação de indícios de manipulação de propostas.													
IC 3.8	O PLANAPP implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.													
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO				
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto		Pessoa responsável	Prazo de implementação		Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDAD E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)		
2	1	2								2	1	2		

DESCRÇÃO DO RISCO																	
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Quem corre o risco?	O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de conluio?													
IR4	Propostas concertadas	Os candidatos manipulam o procedimento concursal com o objetivo da proposta de um determinado concorrente ser vencedora e, assim, adjudicada. Esta manipulação pode ser conseguida através do conluio entre candidatos ou com recurso a falsos candidatos: _ propostas em conluio incluindo propostas de empresas com ligações entre si ou empresas fictícias.	Fornecedores	Externo													
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO							
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade e do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDAD E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)					
2	3	6	Propostas em conluio														
			IC 4.1	O PLANAPP analisa as propostas e avalia a existência de indícios de eventual conluio entre os diversos concorrentes, por exemplo, a realização de benchmarking com vista à comparação de preços dos bens e serviços.	Sim	Não	Baixo	-	-1	2	2	4					
			IC 4.2	O PLANAPP assegura formação aos colaboradores para evitar e detetar práticas fraudulentas no âmbito dos contratos públicos.	Não	Não	Baixo										
			IC 4.3	O PLANAPP implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.	Sim	Sim	Elevado										
			IC 4.4	Sempre que existam suspeitas de propostas em conluio, o PLANAPP adota mecanismos para verificação se as empresas participantes nos procedimentos (em particular nos ajustes diretos com convites a 3 fornecedores) têm ligações ou relação entre elas (gestores, proprietários, etc.).	Não	Não	Baixo										
			IC 4.5	Sempre que existam suspeitas de propostas em conluio, o PLANAPP adota mecanismos que permitam verificar se as empresas que participaram num determinado concurso não se vieram a constituir como fornecedoras ou subcontratantes da proposta vencedora.	Não	Não	Baixo										
			Empresas fictícias														
			IC 4.6	O PLANAPP implementa mecanismos que permitam confirmar a existência efetiva das entidades participantes nos procedimentos de contratação pública. Este procedimento pode envolver a verificação de websites, informação sobre a localização da empresa, etc.	Sim	Não	Baixo										
IC 4.7	O PLANAPP implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.	Sim	Sim	Elevado													
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO							
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto	Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDAD E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)							
2	2	4	O PLANAPP assegurará a utilização da ferramenta de data mining, ARACHNE, de forma a verificar empresas com ligações entre si.	EMGIPI	1º semestre 2025	-1	-1	1	1	1							
			O PLANAPP assegurará a formação e ações de sensibilização no âmbito da ética, integridade e conflito de interesses.	EMGIPI	1º semestre 2025												

DESCRIÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Quem corre o risco?	O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de conluio?								
IR5	Preços (orçamentos) inadequados	Um candidato manipula o procedimento não identificando, nas suas propostas, toda a informação necessária para a determinação do preço final.	Fornecedores	Externo								
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO		
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
2	3	6	IC 5.1	O PLANAPP implementa mecanismos que permitam confirmar, junto de fontes independentes, os preços praticados pelos fornecedores.	Sim	Não	Baixo	-1	-1	1	2	2
			IC 5.2	O PLANAPP recomenda que sejam solicitados custos unitários para as aquisições regulares.	Sim	Não	Baixo					
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO		
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto	Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)		
1	2	2						1	2	2		

DESCRÇÃO DO RISCO														
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Quem corre o risco?	O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de conluio?										
IR6	Manipulação dos orçamentos e da faturação	Um adjudicatário pode manipular os orçamentos ou a faturação de forma a sobrefaturar ou refaturar determinadas despesas. Duplicação dos custos ou Faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas.	Fornecedores	Interno / Conluio										
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO				
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade e do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDAD E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (LÍQUIDA)		
3	2	6	Duplicação de custos				Sim	Sim	Elevado			2	1	2
			IC 6.1	O PLANAPP implementa mecanismos para confirmação dos montantes faturados e que estes têm efetiva correspondência com os serviços contratualizados.										
			IC 6.2	O PLANAPP implementa mecanismos que permitam o despiste da eventual duplicação de custos.										
			IC 6.3	O PLANAPP implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.										
			Faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas											
			IC 6.4	O PLANAPP procede à verificação das faturas submetidas de forma a identificar possíveis casos de duplicação (i.e. diversas faturas com o mesmo montante ou com o mesmo nº, etc.) ou de faturas falsas.										
			IC 6.5	O PLANAPP efetua a reconciliação entre os montantes faturados e os respetivos orçamentos e se os preços faturados estão em conformidade com os montantes orçamentados.										
IC 6.6	As verificações de gestão integram mecanismos que permitem confirmar, nomeadamente: a conformidade dos formulários dos pedidos de pagamento e respetivos anexos; o despiste da eventual duplicação de documentos de despesa; a razoabilidade dos custos faturados.													
IC 6.7	O PLANAPP implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.													
								-1	-1					
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO						RISCO ALVO					
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto	Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDAD E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)				
2	1	2						2	1	2				

DESCRÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Quem corre o risco?	O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de conluio?								
IR7	Trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos	Os fornecedores violam as condições contratuais através da não entrega dos produtos ou trabalhos previstos ou procedendo à sua alteração ou substituição por outros de qualidade inferior: - Substituição de produtos ou - Trabalhos não realizados ou - Não existência dos produtos ou operações não efetuadas de acordo com as especificações contratuais.	PLANAPP e Fornecedores	Externo								
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO		
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade e do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDAD E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
4	2	8	IC 7.1	O PLANAPP adota mecanismos que permitam confirmar a conformidade dos trabalhos realizados ou dos produtos/serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais.	Sim	Sim	Elevado	-1	-1	3	1	3
			IC 7.2	As verificações de gestão integram mecanismos que permitam confirmar a realização efetiva dos trabalhos ou bens e/ou serviços apresentados e se os mesmos têm correspondência com as especificações contratuais.	Sim	Sim	Elevado					
			IC 7.3	O PLANAPP implementa e anuncia a existência de um mecanismo de denúncia dos suspeitos de comportamento fraudulento.	Sim	Sim	Elevado					
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO		
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto	Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDAD E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)		
3	1	3						3	1	3		

DESCRÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco				Quem corre o risco?	O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de conluio?					
IR8	Alterações contratuais	O PLANAPP e o fornecedor podem, de forma concertada, proceder à modificação de termos contratuais durante a sua execução, sem lançamento de um novo procedimento de contratação e em violação da regras da contratação pública.				PLANAPP e Fornecedores	Externo					
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO		
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade e do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDAD E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
3	2	6	IC 8.1	O PLANAPP garante que as adendas contratuais, que modifiquem os pressupostos que sustentaram a adjudicação, devem ser alvo de uma adequada fundamentação que justifique a não adoção de um novo procedimento concursal.	Sim	Sim	Elevado	-1	-1	2	1	2
			IC 8.2	As verificações efetuadas pelo PLANAPP em matéria de contratação pública asseguram que as adendas contratuais se encontram adquadamente justificadas.	Sim	Sim	Elevado					
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO		
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto		Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDAD E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)	
2	1	2							2	1	2	

DESCRÇÃO DO RISCO													
			Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Quem corre o risco?	O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de conluio?						
			IR9	Falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelos recursos humanos	O PLANAPP ou um fornecedor pode intencionalmente falsear a qualificação dos elementos da equipa ou as atividades desenvolvidas com o objetivo de as declarar como despesas elegíveis: Recursos humanos sem qualificações adequadas ou Imprecisões na descrição das atividades realizadas.	PLANAPP e Fornecedores	Externo						
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO			
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade e do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDAD E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	
3	2	6	Recursos humanos sem qualificação adequada				Sim	Não	Médio	-	2	2	4
			IC 9.1	Para os custos com recursos humanos, o PLANAPP adota mecanismos com vista à identificação de eventuais discrepâncias entre os recursos previstos e os efetivos (elementos, qualificações e tempos de afetação). Evidências adicionais (v.g. certificados de habilitação) devem ser solicitadas de forma a confirmar a adequabilidade de qualquer substituição significativa.									
			IC 9.2	Para os custos com recursos humanos dos fornecedores, a substituição de pessoal-chave, previsto e aprovado em contrato, deverá ter autorização prévia do PLANAPP.									
			IC 9.3	Para os custos com recursos humanos de fornecedores, o PLANAPP procede à confirmação dos recursos envolvidos na implementação de um contrato, nomeadamente dos elementos chave, comparativamente aos previstos e indicados nas propostas, solicitando evidência da adequabilidade caso se verifiquem substituições significativas.									
			Imprecisões na descrição das atividades realizadas										
			IC 9.4	Para os custos com recursos humanos do PLANAPP, em sede de verificação de gestão, são recolhidas evidências que permitam confirmar a realização das atividades dos projetos (v.g. folhas de presença, registos assiduidade).									
			IC 9.5	Para os custos com recursos humanos dos fornecedores, o PLANAPP recomenda que os fornecedores adotem mecanismos com vista à identificação de eventuais discrepâncias entre as atividades planeadas e realizadas. Quando se identificam diferenças, são solicitados esclarecimentos e evidências com vista à sua verificação.	Não	Não	Baixo						
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO			
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto	Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDAD E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)			
2	2	4	Incluir no manual de procedimentos, que a substituição de pessoal-chave, previsto e aprovado em contrato, terá de ser objeto de comunicação e autorização prévia do PLANAPP.	EMGIPI	1º semestre 2025	-1	-1	1	1	1			

DESCRÇÃO DO RISCO													
Ref. do risco		Designação do risco	Descrição do risco			Quem corre o risco?		O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de conluio?					
IR10		Falsificação de custos com pessoal	O PLANAPP declara intencionalmente falsos custos com recursos humanos relacionados com atividades que não são desenvolvidas ou que não se encontram previstas no contrato de financiamento: _ Falsos custos de trabalho ou _ Horas extraordinárias não remuneradas ou _ Taxas de imputação incorretas ou Declaração de custos com pessoal inexistente ou Declaração de custos de pessoal relacionados com atividades que decorreram fora do período de elegibilidade.			PLANAPP e Fornecedores		Externo					
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES						RISCO LÍQUIDO				
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade e do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDAD E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	
3	2	6	Falsos custos de trabalho				Não	Não	Baixo		2	1	2
			IC 10.1	Para os custos com recursos humanos de fornecedores, o PLANAPP recomenda que os fornecedores evidenciem a realização das atividades e eventuais desvios face às atividades planeadas (v.g. folhas de presenças, registos de tempos de trabalho).									
			IC 10.2	Para os custos com recursos humanos do PLANAPP, são adotados mecanismos com vista à identificação de eventuais discrepâncias entre as atividades planeadas e realizadas. Quando se identificam diferenças, são solicitados esclarecimentos e evidências com vista à sua verificação.									
			Horas extraordinárias não remuneradas										
			IC 10.3	Para os custos com recursos humanos de fornecedores, o PLANAPP monitoriza a faturação apresentada pelos fornecedores no que respeita a horas extraordinárias declaradas (nº excessivo de horas de trabalho dedicadas ao projeto, reduzido nº de pessoal envolvido no projeto face ao previsto) e que solicita documentação complementar que fundamente os custos faturados estão em conformidade com as regras aplicáveis.	Sim	Sim	Médio						
			IC 10.4	Para os custos com recursos humanos do PLANAPP são adotados mecanismos que permitam confirmar que os recursos humanos afetos às atividades do projeto integram o quadro de pessoal do PLANAPP (v.g. contratos, dados da segurança social).	Sim	Sim	Elevado						
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO						RISCO ALVO				
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto	Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDAD E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)			
2	1	2						2	1	2			

DESCRÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Quem corre o risco?	O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de conluio?								
IR11	Custos com pessoal afetos incorretamente a projetos específicos	O PLANAPP, de forma intencional, afeta incorretamente custos com recursos humanos entre projetos financiados pelos fundos comunitários e outras fontes de financiamento.	PLANAPP	Externo								

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO		
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade e do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
3	2	6	IC 11.1	O PLANAPP adota mecanismos que permitam confirmar a afetação dos custos com pessoal às atividades do projeto (v.g. registos de presenças, folhas de ocupação do tempo de trabalho, dados de registos contabilísticos).	Sim	Sim	Médio	-1	-1	2	1	2

RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO				RISCO ALVO			
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto	Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)
2	1	2						2	1	2

3: AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DE FRAUDE ESPECÍFICOS - VALIDAÇÃO DE DESPESA E PAGAMENTOS						
DESCRIÇÃO DO RISCO						
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Quem corre o risco? [PLANAPP / Fornecedores (F)]	O risco é interno (PLANAPP), externo ou se resulta de conluio?	O risco é relevante para o PLANAPP?	Se a resposta é NÃO, justifique
CR 1	Processo de verificação de gestão incompleto/inadequado	As verificações de gestão podem não dar garantias suficientes da ausência de fraude, devido à falta de qualificação adequada dos recursos do PLANAPP.	PLANAPP	Interno	Sim	
CR 2	Processo de validação de despesas incompleto/inadequado	A análise e verificação das despesas podem não dar garantias adequadas da ausência de fraude, devido à falta das necessárias competências ou dos recursos do PLANAPP.	1) O PLANAPP pode adjudicar contratos a entidades com as quais um dos seus colaboradores tem um determinado Interesse, podendo este ser financeiro ou de outro tipo. Do mesmo modo, as entidades podem não identificar todas as situações de conflito de Interesses quando apresentam propostas num determinado procedimento de contratação pública, ou 2) As entidades concorrentes podem subornar ou oferecer comissões ilegais a um dos colaboradores com o objetivo de influenciar a adjudicação dos respetivos contratos.	Interno	Sim	
CR3	Conflitos de interesse no PLANAPP	Os membros do PLANAPP podem ter conflitos de interesse que influenciam indevidamente a aprovação dos pagamentos a certos fornecedores.	PLANAPP e Fornecedores	Interno / Conluio	Sim	

DESCRÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Quem corre o risco?	O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de contuio?								
CR 1	Processo de verificação de gestão incompleto/inadequado	As verificações de gestão podem não dar garantias suficientes da ausência de fraude, devido à falta de qualificação adequada dos recursos do PLANAPP.	PLANAPP	Interno								
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO		
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade e do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
3	2	6	CC 1.1	A metodologia adotada pelo PLANAPP para efeito da realização das verificações de gestão contempla uma análise de risco de fraude.	Sim	Sim	Médio	-1	-1	2	1	2
			CC 1.2	Os colaboradores do PLANAPP com responsabilidade na realização das verificações de gestão têm qualificações e formação adequadas, incluindo formação atualizada em matéria de fraude.	Sim	Sim	Médio					
			CC 1.3	Com uma periodicidade adequada e para uma amostra aleatória de verificações de gestão, o PLANAPP procede à revisão dos procedimentos adotados de forma a verificar a conformidade do processo. Este controlo é assegurado por uma equipa diferente da envolvida nessas verificações.	Sim	Sim	Elevado					
			CC 1.4	Se forem detetados erros sistémicos pela auditoria, estão disponíveis as necessárias ações preventivas e corretivas.	Sim	Sim	Elevado					
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO					RISCO ALVO				
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto	Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos previstos na nova PROBABILIDADE E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)		
2	1	2						2	1	2		

DESCRIÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco	Quem corre o risco?	O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de conluio?								
CR 2	Processo de validação de despesas incompleto/inadequado	A análise e verificação das despesas podem não dar garantias adequadas da ausência de fraude, devido à falta das necessárias competências ou dos recursos do PLANAPP.	1) O PLANAPP pode adjudicar contratos a entidades com as quais um dos seus colaboradores tem um determinado Interesse, podendo este ser financeiro ou de outro tipo. Do mesmo modo, as entidades podem não identificar todas as situações de conflito de Interesses quando apresentam propostas num determinado procedimento de contratação pública, ou 2) As entidades concorrentes podem subornar ou oferecer comissões ilegais a um dos colaboradores com o objetivo de influenciar a adjudicação dos respetivos contratos.	Interno								
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO		
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade e do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDADE do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
3	2	6	CC 2.1	O processo de análise e validação da despesa é constituído por várias etapas segregadas, nas quais é exigida a respetiva evidência da intervenção realizada pelos colaboradores, sendo assegurada uma pista de auditoria adequada.	Sim	Sim	Médio	-1	-1	2	1	2
			CC 2.2	Os colaboradores que efetuam as validações das despesas são devidamente qualificados e formados e com formações de atualização em matéria de sensibilização para a fraude.	Não	Não	Baixo					
			CC 2.3	O PLANAPP possui um Código de Conduta, que integra uma política de conflitos de Interesses, dirigido e assinado por todos os colaboradores incluindo os intervenientes no processo de análise e validação de despesa, e adotou medidas de divulgação interna e que garantam a sua implementação.	Sim	Sim	Elevado					
			CC 2.4	O PLANAPP desenvolve com regularidade ações de formação relacionadas com ética e integridade dirigidos a todos os colaboradores, bem como ações de sensibilização para os novos sinais de alerta e indicadores de fraude.	Não	Não	Baixo					
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO							RISCO ALVO		
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto	Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDADE de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)		
2	1	2						2	1	2		

DESCRÇÃO DO RISCO												
Ref. do risco	Designação do risco	Descrição do risco				Quem corre o risco?	O risco é interno ao PLANAPP, externo ou resulta de conluio?					
CR3	Conflitos de interesse no PLANAPP	Os membros do PLANAPP podem ter conflitos de interesse que influenciam indevidamente a aprovação dos pagamentos a certos fornecedores.				PLANAPP e Fornecedores	Interno / Conluio					
RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO LÍQUIDO		
Impacto do risco (BRUTO)	Probabilidade e do risco (BRUTA)	Pontuação total do risco (BRUTA)	Referência do controlo	Descrição do controlo	Comprova a realização deste controlo?	Testa regularmente este controlo?	Qual o nível de confiança deste controlo?	Efeito dos controlos combinados no IMPACTO do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito dos controlos combinados na PROBABILIDAD E do risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)
3	2	6	CC 3.1	O processo de verificação da despesa inclui o cruzamento de informação que permite mitigar uma eventual duplicação de despesas.	Sim	Sim	Elevado	-1	-1	2	1	2
			CC 3.2	As verificações no local integram mecanismos que contemplam a confirmação da eventual duplicação de despesas.	Sim	Sim	Elevado					
RISCO LÍQUIDO			PLANO DE AÇÃO					RISCO ALVO				
Impacto do risco (LÍQUIDO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total atual do risco (LÍQUIDA)	Novo controlo previsto		Pessoa responsável	Prazo de implementação	Efeito dos controlos combinados previstos no novo IMPACTO de risco LÍQUIDO	Efeito dos controlos combinados previstos na nova PROBABILIDAD E de risco LÍQUIDA	Impacto do risco (OBJETIVO)	Probabilidade e de risco (LÍQUIDA)	Pontuação total do risco (OBJETIVA)	
2	1	2							2	1	2	



www.planapp.gov.pt



PLANAPP



@planapp_



Newsletter